

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR

EDITAL N.º 04.01/2021 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021

O Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, nos seguintes termos:

- Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste edital, no tocante aos candidatos concorrentes às vagas para Ampla Concorrência.
- Art.2º As demais inscrições ficam INDEFERIDAS.
- Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 11/08/2021 às 23h59min do dia 12/08/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel do Ivaí, 10 de agosto de 2021.

Freonizio Valente **Prefeito do Município**

Marina Aparecida da Rocha **Presidente da Comissão**